

261. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0065260-04.2009.8.19.0002 Assunto: Seguro / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Ação: 0065260-04.2009.8.19.0002 Protocolo: 3204/2017.00483861 - RECTE: SABEMI SEGURADORA S A ADVOGADO: JOÃO RAFAEL LÓPEZ ALVES OAB/RS-056563 ADVOGADO: HENRIQUE DE SOUZA LOPES OAB/RS-058340 RECORRIDO: SONIA MARIA CAMARA GOMES ADVOGADO: NOELY OUVENEY PEIXOTO SERRA OAB/RJ-108405C DECISÃO: DEIXO DE ADMITIR o recurso especial interposto.

262. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL 0434987-38.2013.8.19.0001 Assunto: Isonomia Salarial - Servidor Público Civil / Isonomia/Equivalência Salarial / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: 0434987-38.2013.8.19.0001 Protocolo: 3204/2015.00326031 - RECTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: HUGO TRAVASSOS SETTE E CAMARA RECORRIDO: GILSON BODERONE DE CARVALHO FILHO RECORRIDO: ROSANA DIAS DA SILVA RECORRIDO: SILVIA MARIA FIGUEIREDO ROCHA ADVOGADO: LEDA MARIA DE AGUIAR NASCIMENTO OAB/RJ-157700 ADVOGADO: RENATA MANSUR FERNANDES BACELAR OAB/RJ-092387 DECISÃO: ...julgo prejudicado os recursos especial e extraordinário interpostos, determinando, por consequência, a BAIXA DO PROCESSO À VARA DE ORIGEM.

263. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0037075-15.2016.8.19.0000 Assunto: Caução / Contracautela / Medida Cautelar / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Ação: 0037075-15.2016.8.19.0000 Protocolo: 3204/2017.00392565 - RECTE: POSTO DE MOLAS ANTONIO LAVOURAS LTDA. RECTE: AUTO MOLAS VIGO COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ADVOGADO: OLAVO RIBAS OAB/RJ-168511 ADVOGADO: RODRIGO TANNURI OAB/RJ-103481 ADVOGADO: MATHEUS SOUBHIA SANCHES OAB/SP-344816 RECORRIDO: TENAX AÇO E FERRO LTDA. ADVOGADO: MAURÍCIO TERCIOTTI OAB/RJ-130273 ADVOGADO: LETÍCIA BASTOS DE ANDRADE OAB/RJ-188560 DECISÃO: DEIXO DE ADMITIR o recurso especial.

264. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0065354-11.2016.8.19.0000 Assunto: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Ação: 0065354-11.2016.8.19.0000 Protocolo: 3204/2017.00405964 - RECTE: PHI EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ADVOGADO: RODRIGO DE AZEREDO FERREIRA PAGETTI OAB/RJ-094920 ADVOGADO: RENATO MILAGRES NEVES DE SOUZA CORRÊA OAB/RJ-137461 RECORRIDO: MARCELO HANNA GEORGES RECORRIDO: FLAVIA SOUSA DE ALMEIDA ADVOGADO: JOSÉ LUIZ DEFAVERI OAB/RJ-016029 ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DEFAVERI OAB/RJ-088165 DECISÃO: DEIXO DE ADMITIR o recurso especial.

265. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL 0090083-69.2014.8.19.0001 Assunto: Férias / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: 0090083-69.2014.8.19.0001 Protocolo: 3204/2015.00477334 - RECTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: FLÁVIA VIEIRA DE CASTRO RECORRIDO: CARLOS DE OLIVEIRA CEIA FILHO ADVOGADO: DANIELLE RIOS DA SILVA OAB/RJ-132216 DECISÃO: DETERMINO O SOBRESTAMENTO do recurso interposto.

266. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0206123-13.2009.8.19.0001 Assunto: Pecúlios (Art. 81/5) / Benefícios em Espécie / DIREITO PREVIDENCIÁRIO Ação: 0206123-13.2009.8.19.0001 Protocolo: 3204/2014.00432203 - RECTE: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA PROC. EST.: ANA CAROLINA SOARES PIRES DE MELLO FREIRE RECORRIDO: VERA LÚCIA ANDRADE SILVEIRA BUENO ADVOGADO: JACQUELINE PEREIRA LESSA OAB/RJ-128888 Funciona: Ministério Público DECISÃO: ADMITO o recurso especial por impositiva a aplicação do disposto no artigo 1030, V, "a", do Código de Processo Civil.

267. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0046898-13.2016.8.19.0000 Assunto: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Ação: 0046898-13.2016.8.19.0000 Protocolo: 3204/2016.00684033 - RECTE: SIMPLES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ALIMENTÍCIOS LTDA RECTE: JUÇARA MARQUES DA SILVA CARNEIRO ADVOGADO: NILTON STERCHELE NUNES PEREIRA JUNIOR OAB/RJ-066792 RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA OAB/RJ-152284 ADVOGADO: MATILDE DUARTE GONÇALVES OAB/RJ-151753 DECISÃO: INADMITO o recurso especial.

268. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0037856-37.2016.8.19.0000 Assunto: Acidente de Trânsito / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Ação: 0037856-37.2016.8.19.0000 Protocolo: 3204/2017.00069922 - RECTE: COMPANHIA MUTUAL DE SEGUROS - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADVOGADO: BRUNO SILVA NAVEGA OAB/RJ-118948 ADVOGADO: DR(a). PEDRO ROBERTO ROMAO OAB/SP-209551 ADVOGADO: ANDREA TATTINI ROSA OAB/SP-210738 ADVOGADO: ANA CAROLINA CARUSO CARVALHO OAB/RJ-197837 RECORRIDO: SIMONE ESPERANÇA ANDRADE ADVOGADO: NELIO JOSÉ BARQUET OAB/RJ-030485 ADVOGADO: JOSÉ ORISVALDO BRITO DA SILVA OAB/RJ-057069 Funciona: Ministério Público DECISÃO: INADMITO o recurso especial.

269. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0173348-13.2007.8.19.0001 Assunto: Pecúlios (Art. 81/5) / Benefícios em Espécie / DIREITO PREVIDENCIÁRIO Ação: 0173348-13.2007.8.19.0001 Protocolo: 3204/2014.00273045 - RECTE: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA PROC. EST.: MAURICIO GOMES VIEIRA PROC. EST.: ANTONIO JOAQUIM PIRES E ALBUQUERQUE RECORRIDO: Carlos de Sousa Botelho RECORRIDO: Carmem Lúcia de Sousa Botelho RECORRIDO: Cláudio de Sousa Botelho RECORRIDO: Sergio Luiz de Sousa Botelho ADVOGADO: ANA MARIA CAVALCANTI DE LEMOS OAB/RJ-070847 Funciona: Ministério Público DECISÃO: ADMITO o recurso especial por impositiva a aplicação do disposto no artigo 1030, V, "a", do Código de Processo Civil.

270. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL 0148901-19.2011.8.19.0001 Assunto: Pagamento / Adimplemento e Extinção / Obrigações / DIREITO CIVIL Ação: 0148901-19.2011.8.19.0001 Protocolo: 3204/2015.00198177 - RECTE: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA PROC. EST.: ANNA CAROLINA MIGUEIS PEREIRA PROC. EST.: JULIANA CURVACHO CAPELLA PROC. EST.: RICARDO RAGE FERRO RECORRIDO: NANCIR DA SILVA ESTEVES ADVOGADO: JULIO CESAR BRANDÃO DE OLIVEIRA OAB/RJ-110483 ADVOGADO: JOSE CARDOZO DE OLIVEIRA OAB/RJ-165240 DECISÃO: DEIXO DE ADMITIR o recurso extraordinário por incidência da súmula 280 do STF, assim como ADMITO o recurso especial por impositiva a aplicação do disposto no artigo 1030, V, "a", do Código de Processo Civil.